

PORTARIA Nº 0073/2024/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 008/2024/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

ProcessoeContrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente de G
CGE- PRO-2024/00760 008/2024	UGOLINICAMPOSEIRELLIEPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros para atender às demandas da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, conforme especificação e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que derivada da sessão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG/MT	R\$48.640,00	Andressa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha	Matricula: 139765 Luciana Macha

Art. 2º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica n. 012/2017 da Controladoria Geral do Estado.

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 17 de julho de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado